



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

### Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 24)

**CNM: 107656.2.0021433-49**

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fis.: 1

**MATRÍCULA Nº 21.433**

Porto Belo, 01 de Outubro de 2012

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 18, localizada no 1º pavimento, do Condomínio Residencial Dona Aucinéia e Dona Isaura, situado na Rua Águia, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinha-SC, com área privativa de 12,38m², área real comum de 3,22m², área real total de 15,59m², e 0,301% ou 5,05m² de fração ideal do terreno com área de 1.680,00m².

**PROPRIETÁRIA:** D GILSON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.727/0001-13, com sede na Avenida Leopoldo Zarlino, nº 2.022, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC, representada por GILSON SANTIAGO DE MENDONÇA, portador do RG nº 4.397.172-5/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.071.659-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 496-G, nº 260, bairro Morretes, município de Itapema-SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-10 M-13.339 de 17/12/2008, deste Ofício.

**PROTOCOLO:** Nº 44.631, de 31/08/2012.

A Oficial:

**AV-1-21.433**, em 01 de Outubro de 2012.

**UNIDADE EM CONSTRUÇÃO** - Trata-se de unidade em construção (obra não concluída), pendente de regularização. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção (conclusão da obra) e com o registro da instituição do condomínio. **PROTOCOLO Nº 44.631**, de 31/08/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

**AV-2-21.433:** em 01 de Outubro de 2012.

**EXISTÊNCIA DE PROMESSA DE PERMUTA** - Certifico que permanece em vigor a Promessa de Permuta registrada no R-8 M-13.339, em 19/03/2008, nos seguintes termos: "**TÍTULO: Promessa de Permuta.**

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóveis por área a construir, datado de 25/01/2008.

**PROMITENTES PERMUTANTES/TRANSMITENTES:** 1) **JOÃO CELSO CUNHA**, portador do RG nº 4/R 664.952-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.459.099-34, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA**, portadora do RG nº 1.406.074-SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.452.109-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Seára, nº 628, Bairro Vila Operária, município de Itajaí-SC (47,0238% ideais do imóvel); 2) **VENINA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 1.920.636-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 543.635.519-68,

Continua no verso



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto  
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Bentererê, s/nº, Bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. (23,2142% ideais do imóvel); **3) SANDRA DE SOUZA MACHADO**, portadora do RG nº 4/R 878.185-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.649.919-72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ALVARO MACHADO**, portador do RG nº 574.094-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.441.249-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 400, Bairro Cordeiros, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel); **4) LUCIANO DE SOUZA**, portador do RG nº 1.402.676-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.921.229-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**, portadora do RG nº 1.998.283-SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.457.729-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 112, Bairro Centro, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel); **5) FABIANA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2.291.893-SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.499.809-68, convive sob vivem em regime de união estável, com **JOSÉ RENATO SEVERINO**, portador do RG nº 4/C 1.804.694-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.147.749-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Franklin Maximo Pereira, nº 218, 3º andar, apto 302, Bairro Centro, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel); **6) GICÉLI DE SOUZA RAMPELOTI**, portadora do RG nº 3.567.424-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.355.759-88, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOÃO GENTIL RAMPELOTI**, portador do RG nº 1.807.874-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.281.409-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 52, Bairro Vila Operária, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel). **PROMISSÁRIO PERMUTANTE/ADQUIRENTE: D'GILSON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, representada por **GILSON SANTIAGO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.071.659-72, portador do RG nº 4.397.172-5/SC, construtor, casado, brasileiro. **OBJETO:** o terreno objeto da matrícula 13.339 pelas seguintes unidades condominiais a serem construídas: **a)** apartamento nº 202, no Residencial Dona Aucinéia, com 108,62m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 102.716,17 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Mil e Dezesseite Centavos) e a vaga de garagem nº 07, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Fabiana de Souza**; **b)** apartamento nº 203, no Residencial Dona Aucinéia, com 98,09m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 92,758,51 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 05, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil,

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021433-49

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 2

#### CONTINUAÇÃO AV. 2-21.433

Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Luciano de Souza; c)** apartamento nº 204, no Residencial Dona Aucinéia, com 95,90m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 90.687,54 (Noventa Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e à vaga de garagem nº 03, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 04, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; d)** apartamento cobertura nº 401, no Residencial Dona Aucinéia, com 193,90m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 170.509,59 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e a vaga de garagem nº 01, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 02, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; e)** apartamento nº 101, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 24, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Venina Maria Monteiro da Silva; f)** apartamento nº 103, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 16, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; g)** apartamento nº 104, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 17, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; h)** apartamento nº 201, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 25, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Gicéli de Souza Rampeloti; i)** apartamento nº 202, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

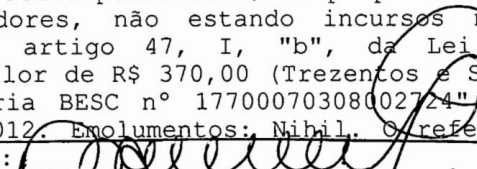
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

vaga de garagem nº 18, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Sandra de Souza Machado**; j) apartamento nº 204, no Residencial Dona. Izaura, com 74,98m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 27, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Venina Maria Monteiro da Silva**; l) vaga de garagem nº 06, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Luciano de Souza e 50% ideais para Fabiana de Souza**; m) vaga de garagem nº 26, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Sandra de Souza Machado e 50% ideais para Giceli de Souza Rampeloti**. **VALOR DA PROMESSA DE PERMUTA:** R\$ 1.161.878,53 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos). Recolhido o imposto incidente sobre ao ato (ITBI). Dispensada a CND/INSS (Lei nº 8112/91) por parte de D'Gilson Construtora e Incorporado Ltda, tendo em vista não fazer parte de seu ativo permanente; os proprietários declararam não serem empregadores, não estando incurso no artigo 15, parágrafo único e artigo 47, I, "b", da Lei nº 8.212/91. Recolhido FRJ no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), autenticação bancária BESC nº 17700070308002724) **PROTOCOLO** Nº 44.631, de 31/08/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

**AV-3-21.433:** em 01 de outubro de 2012.

**EXISTÊNCIA DE RERRATIFICAÇÃO DE PROMESSA DE PERMUTA** - Certifico que houve rerratificação da Promessa de Permuta em vigor, averbada na Av-11 M-13.339, em 23/06/2009, nos seguintes termos: "A requerimento do interessado, instruído com Termo Aditivo de Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóveis por Área a Construir, datado de 10/03/2009, procedo à rertificação do objeto da Promessa de Permuta registrada no R-8 acima, **(Cláusula Segunda)**, nos seguintes termos: **OBJETO:** "a) apartamento nº 202-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 108,62m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 102.716,17 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis Mil e Dezessete Centavos) e a vaga de garagem nº 07, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Fabiana de Scuza**; b) apartamento nº 203-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 98,09m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 92,758,51 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 05, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos),

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto  
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021433-49

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 3

#### CONTINUAÇÃO AV. 3-21.433

que serão destinados à **Luciano de Souza; c)** apartamento nº 204-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 95,90m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 90.687,54 (Noventa Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a vaga de garagem nº 03, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 04, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; d)** apartamento cobertura nº 401-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 180,31m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 170.509,59 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e a vaga de garagem nº 01, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 02, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; e)** apartamento nº 101-B, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 24, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Venina Maria Monteiro da Silva; f)** apartamento nº 103-B, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 16, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; g)** apartamento nº 104-B, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 17, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; h)** apartamento nº 201-B, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 25, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Gicéli de Souza Rampeloti; i)** apartamento nº 202-B, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 18, no valor de R\$ 11.702,38

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

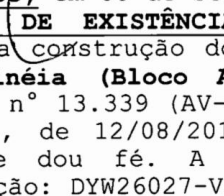
Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

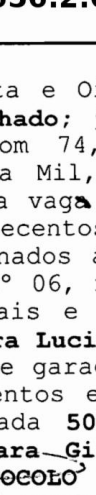
(Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Sandra de Souza Machado; j)** apartamento nº 204-B, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m<sup>2</sup> de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 27, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Venina Maria Monteiro da Silva; l)** vaga de garagem Box nº 06, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Luciano de Souza e 50% ideais para Fabiana de Souza; m)** vaga de garagem Box nº 26, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Fabiana de Souza Machado e 50% ideais para Giceli de Souza Rampeloti**, todos acima qualificados". **PROTOCOLO** Nº 44.631, de 31/08/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

**AV-4-21.433**, em 08 de Setembro de 2015.

**AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO** - Certifico que foi averbada a construção do empreendimento Condomínio "**Residencial Dona Aucinéia (Bloco A) e Dona Isaura (Bloco B)**" junto à matrícula nº 13.339 (AV-19), deste Ofício, nesta data. **PROTOCOLO** Nº 59.075, de 12/08/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: DYW26027-VK34

VALMIR PAMPLONA PINHEIRO  
OFICIAL SUBSTITUTO

**AV-5-21.433**, em 19 de Janeiro de 2016.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que **JOAO CELSO CUNHA** e **IRIS REGINA DE SOUZA**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 22/10/1982, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Itajaí-SC (livro nº 180, fl. 100), e registrada sob o nº 2.906, L3, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí-SC. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: "**IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA**". **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: EDH72393-K05E

**AV-6-21.433**, em 19 de Janeiro de 2016.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que **SANDRA DE SOUZA** e **ALVARO MACHADO** acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 23/06/1981, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí-SC. (livro 166-E, às fls. nº 70 e 70v), e registrada sob nº 1.698, L3, deste Ofício. Após o casamento a cônjuge passou a

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021433-49

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 4

#### CONTINUAÇÃO AV. 6-21.433

assinar: **SANDRA DE SOUZA MACHADO**. **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EDH72444-APKZ

**AV-7-21.433**, em 19 de Janeiro de 2016.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que **LUCIANO DE SOUZA** e **MARIA ELISABETE REBELLO**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 25/03/1991, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí-SC (livro 226-E, às fls. nº 20 e 21), e registrada sob nº 1.697, L3, deste Ofício. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**. **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EDH72418-U16Y

**AV-8-21.433**, em 19 de Janeiro de 2016.

**UNIÃO ESTÁVEL** - A requerimento da promissária permutante adquirente/incorporadora, com base nos artigos art. 246 da LRP e art. 685, VIII, do CN/CGJ/SC, certifico que **FABIANA DE SOUZA** e **JOSE RENATO SEVERINO**, acima qualificados, convivem em União Estável, conforme Instrumento Particular Contrato de Convivência Marital datado de 12/12/2001, assinado pelos contratantes com firmas reconhecidas por autenticidade, arquivado neste Ofício). **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EBR17290-6KH9

**AV-9-21.433**, em 19 de Janeiro de 2016.

**AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO** - Certifico, que foi registrada a Instituição do Condomínio "**RESIDENCIAL DONA AUCINEIA E DONA ISAURA**" na forma da Lei 4.591/64 nesta data junto à matrícula 13.339 (R-23) e a Convenção foi registrada sob o nº 1.699, nesta data, no L-3, deste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EBR17235-YLWI

**R-10-21.433**, em 09 de Agosto de 2016.

**TÍTULO:** Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta Definitiva com Divisão Amigável e Extinção de Condomínio Civil datada de 19/04/2016, lavrada na Escrivania de Paz de Bombinhas,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

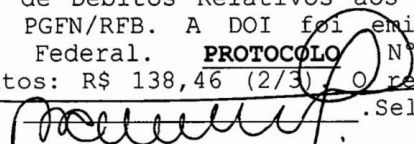
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 167, às fls. nº 51-58v e Escritura Pública de Rerratificação Ex-Officio datada de 06/07/2016, lavrada na mesma Serventia, livro nº 169, à fl. nº 26-26v. **PERMUTANTE/TRANSMITENTE: D'GILSON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada. **PERMUTANTES/ADQUIRENTES: 1) JOAO CELSO CUNHA** e sua esposa **IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA**, acima qualificados (47,0238% ideais); **2) VENINA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, acima qualificada (23,2142% ideais); **3) SANDRA DE SOUZA MACHADO** e seu esposo **ALVARO MACHADO**, acima qualificados (7,4404% ideais); **4) LUCIANO DE SOUZA** e sua esposa **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**, acima qualificados (7,4404% ideais); **5) FABIANA DE SOUZA** a qual convive em união estável com **JOSE RENATO SEVERINO**, divorciado, acima qualificados (7,4404% ideais); e **6) GICELI DE SOUZA RAMPELOTI** e seu esposo **JOAO GENTIL RAMPELOTI**, acima qualificados (7,4404% ideais). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula na proporção acima mencionada para cada permutante/adquirente (1 a 6) e os imóveis das matrículas 21.390, 21.391, 21.392, 21.399, 21.402, 21.404, 21.405, 21.406, 21.407, 21.409, 21.416, 21.417, 21.418, 21.419, 21.420, 21.421, 21.422, 21.431, 21.432, 21.439, 21.440, 21.441, e 21.442, todas deste Ofício em permuta pelo terreno objeto da matrícula 13.339, deste Ofício. **VALOR DA PERMUTA:** R\$ 1.161.878,53 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), em 25/01/2008, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2016 para R\$ 2.022.485,88 (Dois Milhões, Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). **VALOR DESTE IMÓVEL:** A unidade condominial objeto desta matrícula foi avaliada para fins de permuta em R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). **VALOR DESTE IMÓVEL PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), em 19/04/2016, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2016 para R\$ 25.424,13 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Treze Centavos). Recolhido o imposto incidente sobre ao ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85 do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). O imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa permutante/transmitente, razão pela qual foi dispensada da apresentação da CND/INSS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União - PGFN/RFB. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** Nº 62.921, de 15/07/2016. Emolumentos: R\$ 138,46 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: EJD33696-RDKL

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021433-49

### REGISTRO DE IMÓVEIS

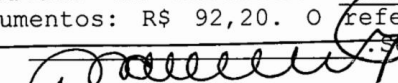
Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 5

CONTINUAÇÃO -21.433

AV-11-21.433, em 09 de Agosto de 2016.

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO, INSERÇÃO DE DESIGNAÇÃO NUMÉRICA E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico que o imóvel desta matrícula situa-se na rua "Bentererê (anterior rua "Águia)", nº 49", e possui a Inscrição Imobiliária nº "01.01.027.0610.050.050", conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC (Espelho de IPTU nº 2990/2016), arquivado em cartório. **PROTOCOLO** Nº 62.921, de 15/07/2016. Emolumentos: R\$ 92,20. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Ofício de fiscalização: EJD33811-S2X9

R-12-21.433, em 11 de Agosto de 2016.

**TÍTULO:** Divisão Amigável. **TRANSMITENTES:** 1) JOAO CELSO CUNHA e sua esposa IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA, acima qualificados (47,0238% ideais); 2) VENINA MARIA MONTEIRO DA SILVA, acima qualificada (23,2142% ideais); 3) LUCIANO DE SOUZA e sua esposa MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA, acima qualificados (7,4404% ideais); 4) FABIANA DE SOUZA a qual convive em união estável com JOSE RENATO SEVERINO, divorciado, acima qualificados (7,4404% ideais); e 5) GICELI DE SOUZA RAMPELOTI e seu esposo JOAO GENTIL RAMPELOTI, acima qualificados (7,4404% ideais). **ADQUIRENTES:** SANDRA DE SOUZA MACHADO e seu esposo ALVARO MACHADO, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta Definitiva com Divisão Amigável e Extinção de Condomínio Civil datada de 19/04/2016, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas, Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 167, às fls. nº 51-58v e Escritura Pública de Rerratificação Ex-Officio datada de 06/07/2016, lavrada na mesma Serventia, livro nº 169, à fl. nº 26-26v. **OBJETO:** A fração de 92,56% ideais do imóvel desta matrícula, passando o imóvel a pertencer integralmente (100%) aos adquirentes, e o imóvel da matrícula 21.407, deste Ofício. **VALOR DESTE IMÓVEL:** R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). **VALOR DESTE IMÓVEL PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), em 19/04/2016, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2016 para R\$ 25.424,13 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Treze Centavos), utilizado para fins de cobrança de emolumentos (art. 16, LCE 156/97). Não houve incidência do imposto sobre o ato (ITBI), conforme Certidão nº 2035/2016 datada de 21/06/2016, expedida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

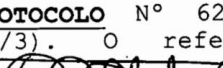
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

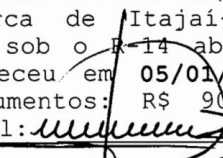
Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** N° 62.921, de 19/07/2016. Emolumentos: R\$ 138,16 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: EJD34058-T3H1

**AV-13-21.433**, em 16 de Setembro de 2021.

**ATO UNICO - Averbação de Especialidade SUBJETIVA (§1º do art. 688 do CN) - 1) QUALIFICAÇÃO** - A requerimento dos interessados e conforme consta na Escritura Pública registrada sob o R-14 abaixo, certifico que **SANDRA DE SOUZA MACHADO** é portadora do RG n° 4/R 878.185 SESP-SC; e **2) ÓBITO** - A requerimento dos interessados e conforme consta na Certidão de Óbito (Matrícula n° 107375 01 55 2021 4 00134 052 0047902 08), lavrada no Ofício de Registro Civil da Comarca de Itajaí-SC, mencionada na Escritura Pública registrada sob o R-14 abaixo, certifico que **SANDRA DE SOUZA MACHADO** faleceu em **05/01/2021**. **PROTOCOLO** N° 88.770, de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: GGA60454-2VKX. Franciny Beatriz Abreu  
Escrivente Substituta

**R-14-21.433**, em 16 de Setembro de 2021.

**TÍTULO:** Meação e Legítima. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens, Doação com Reserva de Usufruto datada de 16/08/2021, lavrada na Escrituraria de Paz de Bombinhas, Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro n° 220, às fls. n° 121F-123V. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE SANDRA DE SOUZA MACHADO, acima qualificada. **ADQUIRENTES:** 1) **ALVARO MACHADO**, acima qualificado (50% ideais); 2) **WILLIAN ANDRE MACHADO**, portador do RG n° 4021370 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.046.669-03, brasileiro, solteiro, maior, portuário, residente e domiciliado na rua Lidia Puel Peixer, n° 426, bairro Murta, município de Itajaí-SC (25% ideais); e 3) **THIAGO FELIPE MACHADO**, portador do RG n° 4038006 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 059.669.449-03, empresário, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **FABIANA GARROZI MACHADO**, portadora do RG n° 4.366.573-0 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 043.857.269-65, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Fridolim Hertal Junior, n° 290, apto 606, bairro São João, município de Itajaí-SC (25% ideais). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, na proporção acima mencionada para cada adquirente (1 a 3), o imóvel da matrícula 21.407, deste Ofício e imóvel de outra circunscrição. **VALOR PARA FINS FISCAIS (ITCMD):** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITCMD/Causa Mortis - DIEF n° 210920002061361). Realizada a confirmação do recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITCMD) junto à página eletrônica da fazenda estadual, onde consta a situação "quitada". Apresentadas no ato da Escritura as Certidões

Continua na folha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

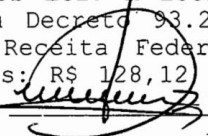
### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

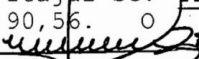
REGISTRO GERAL

Fls.: 6

#### CONTINUAÇÃO R.14-21.433

Negativas de Tributos exigidas por Lei. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** Nº 88.770, de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 128,12 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  **Francine de Oliveira Brisolla** Selo de fiscalização: GGA60458-9VNI **Escrevente Substituída**

**AV-15-21.433**, em 16 de Setembro de 2021.

**ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade SUBJETIVA (§1º do art. 688 do CN) - PACTO ANTENUPCIAL** - A requerimento dos proprietários e conforme consta na Escritura Pública registrada sob o R-14 acima, certifico, nos termos do art. 687 do CNCJSC, que **THIAGO FELIPE MACHADO** e **FABIANA GARROZI MACHADO**, acima qualificados, casaram-se em 03/02/2012, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 5.666, no L3, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. **PROTOCOLO** Nº 88.770, de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  **Francine de Oliveira Brisolla** Selo de fiscalização: GGA60455-2GN3 **Escrevente Substituída**

**R-16-21.433**, em 20 de Janeiro de 2022.

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** 1) **ALVARO MACHADO**, acima qualificado (50% ideais); 2) **WILLIAN ANDRE MACHADO**, acima qualificado (25% ideais); e 3) **THIAGO FELIPE MACHADO** e sua esposa **FABIANA GARROZI MACHADO**, acima qualificados (25% ideais). **ADQUIRENTES:** **ELIANI VARGAS**, portadora do RG nº 3576789 SSP-SC Conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.093.809-37, divorciada, gerente comercial e **ANDRE JONAS CAPPELEZZO**, portador do RG nº 2946679 SSP-SC conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.464.489-94, solteiro, maior, bancário, ambos brasileiros, os quais convivem em União Estável entre si, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 1.487, sala 02, Centro, município de Chapecó-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular (com força de Escritura Pública) de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Contrato nº 181121-02, datado de 18/11/2021. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula 21.407, deste Ofício. **PREÇO:** R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 98.600,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais) referente a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

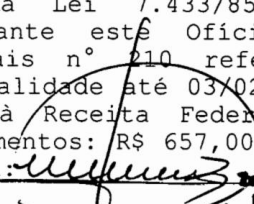
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

este imóvel. **MEIO DE PAGAMENTO:** depósito bancário. **AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97):** R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) referente a este imóvel. **VALOR PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 98.600,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais) referente a este imóvel. Apresentada Certidão nº 8476 datada de 17/12/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, atestando a quitação do imposto sobre este ato (ITBI), no valor de R\$ 2.958,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), em data de 14/12/2021. Recolhido o FRJ (nosso número: 5800333233), em 08/12/2021, no valor de R\$ 197,20 (Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), 2/3, conforme autenticação bancária da Sicredi nº E7DB.694A.771F.EDD6.B576.445C.CEO e confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ofício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 210 referente ao imóvel, datada de 04/01/2022, com validade até 03/02/2022. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 91.777, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 657,00 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  **Oliveira Briso** Escrivente Substituta Selo de fiscalização: GJL58229-67GG

**R-17-21.433**, em 20 de Janeiro de 2022.

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.911.098/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Batel, município de Curitiba-PR. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ELIANI VARGAS** e seu convivente **ANDRE JONAS CAPPELEZZO**, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular (com força de Escritura Pública) citado no R-16 acima. **VALOR DAS CARTAS DE CRÉDITO CONTEMPLADAS (Grupo nº 440, Cotas nº 724 e nº 687 e Grupo nº 600, Cota nº 427):** R\$ 1.425.681,99 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 643.772,59 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com os itens "3. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DA VENDA**" e "5. **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**", constantes do contrato. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula 21.407, deste Ofício. A garantia fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam

Continua na folha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021433-49

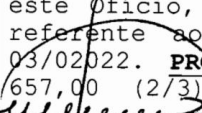
### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

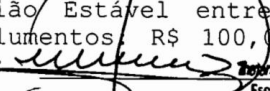
REGISTRO GERAL

Fls.: 7

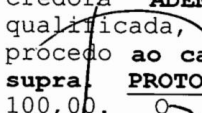
#### CONTINUAÇÃO R.17-21.433

os bens dados em garantia em R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) referente a este imóvel. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 26 páginas. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ófício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 210 referente ao imóvel, datada de 04/01/2022, com validade até 03/02/2022. **PROTOCOLO** Nº 91.777, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 657,00 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Escriturante de Oliveira Briscoff  
Escriturante Substituta. Selo de fiscalização: GJL58230-WD6A

**AV-18-21.433**, em 20 de Janeiro de 2022.

**ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade SUBJETIVA (§1º do art. 688 do CN) - UNIÃO ESTÁVEL** - A requerimento dos proprietários e conforme documentos oficiais arquivados em Cartório, certificado, com base nos art. 246 da LRP e art. 685, VIII, do CNCGJSC, que **ELIANI VARGAS** e **ANDRE JONAS CAPPELEZZO**, acima qualificados, convivem em União Estável entre si. **PROTOCOLO** Nº 91.777, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Escriturante de Oliveira Briscoff  
Escriturante Substituta. Selo de fiscalização: GJL58228-YAVC

**AV-19-21.433**, em 20 de Janeiro de 2022.

**CANCELAMENTO ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A requerimento do interessado, instruído com Instrumento Particular de Operação de Assunção e Confissão de Dívida com Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Contrato nº 181121-03, datado de 18/11/2021 (Cláusula Sétima - Liberação de Alienação, página 9), assinado com firmas reconhecidas por autenticidade por Alessandra Lara Loureiro dos Santos e Gizeli Aparecida Geronimo Tozati Costa, ambas representantes legais da credora **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, acima qualificada, cujos poderes foram devidamente confirmados, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-17 supra. **PROTOCOLO** Nº 91.866, de 17/01/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Escriturante de Oliveira Briscoff  
Escriturante Substituta. Selo de fiscalização: GJL58233-01W6

**R-20-21.433**, em 20 de Janeiro de 2022.

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, acima qualificada. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ELIANI VARGAS** e seu convivente **ANDRE JONAS CAPPELEZZO**, acima qualificados. **ANUENTES:** **VALDECIR FELICIANO**, portador do RG nº 2.980.416 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

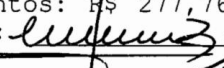
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

### CONTINUAÇÃO

850.922.319-04, analista de engenharia e sua esposa **ROSANE GOTZINGER FELICIANO**, portadora do RG nº 3.139.758 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.959.609-00, secretária, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Pe. Alberto Romuald Jakobs, nº 203, apto 502, bairro Nova Brasília, município de Jaraguá do Sul-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Operação de Assunção e Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade fiduciária em Garantia - Contrato nº 181121-03, datado de 18/11/2021. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 846.789,09 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos). Cotas Objetos de Assunção a Serem Vinculadas neste Ato no imóvel desta matrícula e da matrícula 21.407, deste Ofício: Grupo nº 370, Cotas nº 022 e nº 455, Grupo nº 420, Cota nº 1030 e Grupo nº 540, Cota 1027. **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com o item "3. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA", constante do contrato. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula 21.407, deste Ofício. A garantia fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam os bens dados em garantia em R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) referente a este imóvel. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 28 páginas. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ofício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 210 referente ao imóvel, datada de 04/01/2022, com validade até 03/02022. Recolhido o FRJ no valor total de R\$ 969,91 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), através do boleto nosso número: 5800357058, em 04/01/2022, no valor de R\$ 878,41 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), junto ao Banco Bradesco, Agência: 2727, Conta: 6231, Protocolo: 0000870; e através do boleto nosso número: 5800364179, em 13/01/2022, no valor de R\$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), conforme autenticação bancária da Sicredi nº DDCF.0444.5D38 5F7B.6E21.3F7C.1C7 e confirmações dos pagamentos junto à página eletrônica do TJSC (boleto único sobre o valor total da dívida). **PROTOCOLO** Nº 91.866, de 17/01/2022. Emolumentos: R\$ 277,76 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: GJL58236-W100. **Escrevente Substituta**

**AV-21-21.433**, em 07 de Fevereiro de 2022.

Continua na folha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021433-49

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 8

#### CONTINUAÇÃO AV.21-21.433

**RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO** - Retifico, de Ofício, o equívoco ocorrido no registro da Alienação Fiduciária (R-20) acima, no tocante as Cotas objetos de Assunção vinculadas a este imóvel e ao imóvel da matrícula 21.407, deste Ofício, para que passe a constar: "Cota nº 724, Grupo nº 440; Cota nº 687, Grupo nº 440; Cota nº 427, Grupo nº 600; Cota nº 022, Grupo nº 370; Cota nº 455, Grupo nº 370; Cota nº 1030, Grupo nº 420; e Cota nº 1027, Grupo nº 540". **PROTOCOLO** Nº 92.204, de 04/02/2022. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]* <sup>Titular de Ofício</sup> Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: GJY21851-V8ZY

**AV-22-21.433**, em 11 de Dezembro de 2023.

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A requerimento da interessada e conforme comprova a Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 21/05/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob nº 20218063679, em 01/12/2021; certifico que a empresa **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, alterou sua denominação social para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**. **PROTOCOLO** Nº 106.965, de 22/11/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]* <sup>Titular de Ofício</sup> Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: GZG20954-WN4V. Valor do FRJ: R\$ 24,73 e Valor do ISS: R\$ 3,26.

**AV-23-21.433**, em 21 de outubro de 2024.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento da interessada, instruído com comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" (ITBI) no valor de R\$4.318,62 e certidão expedida por este Ofício datada de 14/06/2024 que comprova a não purgação da mora pelos devedores fiduciários no prazo legal de 15 (quinze) dias da sua notificação, procedo a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Batel, Curitiba-PR. De acordo com o disposto no art. 27 da Lei 9.514/1997, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal.

**PROTOCOLO** nº 114.840, de 11/10/2024. Emolumentos: R\$425,26. FRJ: R\$96,66. ISS: R\$12,76. Selo de fiscalização: HHB79130-EJMJ.

Escrevente Autorizada - Liana Dobruski - (assinado eletronicamente em 21/10/2024 13:44:54)

**AV-24-21.433**, em 21 de outubro de 2024.

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

**PROTOCOLO** nº 114.840, de 11/10/2024. Emolumentos: R\$0,00. FRJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: HHB79131-C6QA.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



### Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

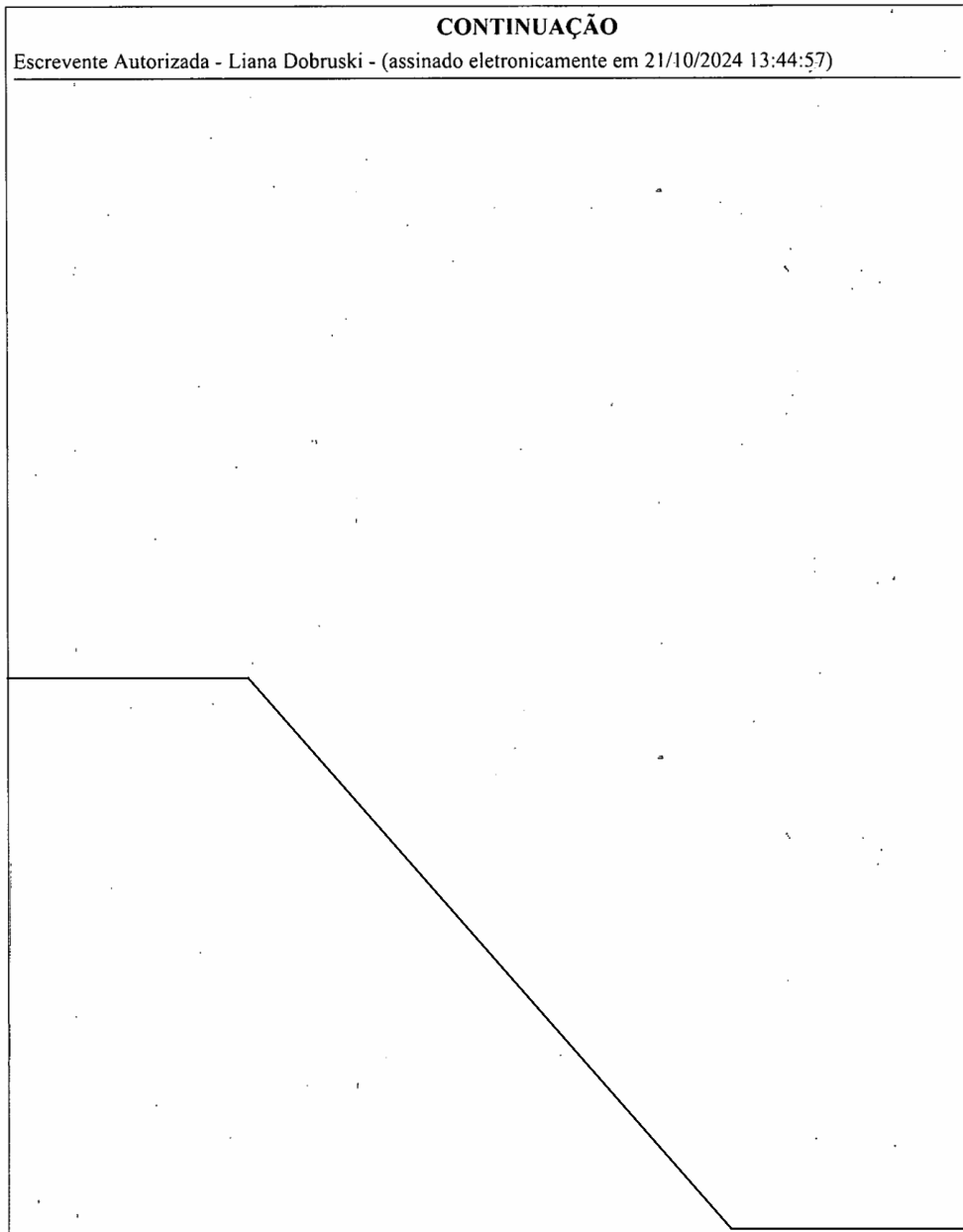
Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0021433-49**

CNM: 107656.2.0021433-49

#### CONTINUAÇÃO

Escrevente Autorizada - Liana Dobruski - (assinado eletronicamente em 21/10/2024 13:44:57)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.433.

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente por Julia Gervasoni Graboski (071.731.089-26)

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

### VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail [lgpd@baz.adv.br](mailto:lgpd@baz.adv.br) ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMRR2-G2HY9-BJXRU-RG2EJ>